

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第128/2023號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款、第五款、第七款及第八款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3, 5, 7 e 8 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任謝永強為科學技術發展基金行政委員會全職主席，每月收取金額相當於公共行政薪俸表1100點的報酬。

1. É nomeado Che Weng Keong para exercer, em comissão de serviço e a tempo inteiro, o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, e é atribuída a remuneração mensal correspondente ao índice 1100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二、行政委員會主席享有公職法律制度所指領導官職的福利。

2. O presidente do Conselho de Administração beneficia das regalias previstas no regime jurídico da função pública para o cargo de direcção.

三、本批示自二零二三年八月十六日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Agosto de 2023.

二零二三年八月二日

2 de Agosto de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第129/2023號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員：

1. É renovado o mandato de membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo:

(一) 公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública:

(1) Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；

(1) Rui Paulo da Silva Martins, como presidente;

(2) 鄭冠偉，候補人Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

(2) Cheang Kun Wai e, como suplente, Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho;

(3) 區炳堅；

(3) Ao Peng Kin;

(4) 葉頌華；

(4) Ip Chong Wa;

(二) 私營部門的專業人士：

2) Profissionais do sector privado:

(1) 黃如楷，並由其任副主席；

(1) Eddie Wong Yue Kai, como vice-presidente;

- (2) 崔世平，候補人陳滿鋒；
- (3) 梁華權，候補人Rui Jorge da Silva Cernadas；
- (4) 黃國基，候補人關穎；
- (5) 梁頌衍，候補人黃中原；
- (6) 蔡田田，候補人Nuno Filipe Gonçalves Soares。

二、委任下列屬公共行政當局的代表為建築、工程及城市規劃專業委員會成員：

- (一) 潘華健，候補人許震邦；
- (二) 莫啓明，候補人譚立武；
- (三) 羅健豪，候補人羅志堅。

三、委任張燕芳及董適分別為第一款(一)項(3)分項及(4)分項所指成員的候補人。

四、本批示自二零二三年八月二十日起產生效力。

二零二三年八月九日

行政長官 賀一誠

### 第 130/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第三條第三款的規定，作出本批示。

一、續任飛安達、黃顯輝及陳露以兼任方式擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期自二零二三年九月一日起，為期一年。

二、委任袁泳貴擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，以替代李璧瑩，任期自二零二三年九月十六日至二零二四年八月三十一日。

三、委任黃偉鴻擔任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，以替代Frederico Alexandre do Rosário，任期自二零二三年九月二十一日至二零二四年八月三十一日。

二零二三年八月四日

行政長官 賀一誠

二零二三年八月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

- (2) Chui Sai Peng Jose e, como suplente, Chan Mun Fong;
- (3) Leong Wa Kun e, como suplente, Rui Jorge da Silva Cernadas;
- (4) Vong Kock Kei e, como suplente, Kuan Celina Veng;
- (5) Leong Chong In e, como suplente, Wong Chung Yuen;
- (6) Choi Tin Tin e, como suplente, Nuno Filipe Gonçalves Soares.

2. São designados membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo em representação da Administração Pública:

- 1) Pun Wa Kin e, como suplente, Tomás Hoi;
- 2) Mok Kai Meng e, como suplente, Tam Lap Mou;
- 3) Lo Kin Ho e, como suplente, Lo Chi Kin.

3. São designados Cheung In Fong e Tong Sek como suplente dos membros referidos nas subalíneas (3) e (4) da alínea 1) do n.º 1.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Agosto de 2023.

9 de Agosto de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação de funções, de António José de Freitas, Vong Hin Fai e Chan Lou como membros do Conselho de Administração da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2023.

2. É designado Un Weng Kuai como membro do Conselho de Administração da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., em substituição de Lei Pek Ieng, a partir de 16 de Setembro de 2023 até 31 de Agosto de 2024.

3. É designado Vong Vai Hung como membro do Conselho de Administração da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., em substituição de Frederico Alexandre do Rosário, a partir de 21 de Setembro de 2023 até 31 de Agosto de 2024.

4 de Agosto de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Agosto de 2023.  
– A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.